



**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA**

**PORTARIA Nº 35, DE 26 DE ABRIL DE 2018(\*)**

Estabelece normas complementares para a habilitação de importadores, exportadores e internadores da Zona Franca de Manaus para operação no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex).

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 334 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovadas pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 27 da Instrução Normativa RFB nº 1.603, de 15 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º A habilitação da pessoa física responsável por pessoa jurídica importadora, exportadora ou internadora da Zona Franca de Manaus (ZFM) no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), observará o disposto nesta Portaria, em complementação ao que estabelece a Instrução Normativa RFB nº 1.603, de 15 de dezembro de 2015 e a Portaria Coana nº 123, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Nos casos de habilitação de que tratam os itens 1, 3 e 5 da alínea "a" e das alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.603, de 2015, o pedido poderá ser feito no Portal Habilita, disponível no endereço <<https://portalunico.siscomex.gov.br/portal/>>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACKSON ALUIR CORBARI

(\*) Republicada por ter saído no D.O.U. de 30/04/2018, seção 2, página 45, com incorreção no original.

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 7, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

Enquadra veículos em "Ex" da TIPI

O COORDENADOR-GERAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 334 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto na Nota Complementar NC (87-1) da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016, e na Instrução Normativa nº 929, de 25 de março de 2009, alterada pela Instrução Normativa nº 1.734, de 01 de setembro de 2017, e ainda o que consta do processo nº 10030.000453/0418-13, declara:

Art. 1º Os veículos relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório Executivo cumprem as exigências para enquadramento no Ex 02 do código 8702.10.00 da TIPI.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO MOMBELLI

ANEXO ÚNICO

Nome do veículo: RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE Versão: BUTMI 323 M6 Capacidade de transporte: 16 (dezesesseis) pessoas sentadas, incluindo o motorista Tipo de ignição: por compressão (diesel) Cilindradas: 2.299 cm <sup>3</sup> / Volume interno do habitáculo = 9.900 dm <sup>3</sup> Marca Chassi: RENAULT / Tipo do Chassi: L3H2 Marca/Fabricante: RENAULT/ RENAULT DO BRASIL S/A Ano/modelo: 2018/2018
---

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 8, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

Enquadra veículos em "Ex" da TIPI.

O COORDENADOR-GERAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 334 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto na Nota Complementar NC (87-1) da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016, e na Instrução Normativa nº 929, de 25 de março de 2009, alterada pela Instrução Normativa nº 1.734, de 01 de setembro de 2017, e ainda o que consta do processo nº 10100.003550/0118-07, declara:

Art. 1º Os veículos relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório Executivo cumprem as exigências para enquadramento no Ex 02 do código 8702.10.00 da TIPI.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO MOMBELLI

ANEXO ÚNICO

Nome do veículo: APACHE VIP (carroceria Caio/Induscar) Versão: Ônibus APACHE VIP (carroceria Caio/Induscar) Capacidade de transporte: 48 (quarenta e oito) pessoas sentadas, incluindo o motorista Tipo de ignição: por compressão (diesel) Cilindradas: 4.600 cm <sup>3</sup> a 11.967 cm <sup>3</sup> / Volume interno do habitáculo = 48.231 dm <sup>3</sup> Marca Chassi: VW, M.Benz, Volvo, Scânia, Iveco, Agrale / Induscar Marca/Fabricante: CAIO-INDUSCAR / CAIO-INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA Ano/modelo: 2018/2018
---

Nome do veículo: ATILIS (carroceria Caio/Induscar) Versão: Microônibus ATILIS (carroceria Caio/Induscar) Capacidade de transporte: 20 (vinte) pessoas sentadas, incluindo o motorista Tipo de ignição: por compressão (diesel) Cilindradas: 3.800 cm <sup>3</sup> a 4.800 cm <sup>3</sup> / Volume interno do habitáculo = 28.707 dm <sup>3</sup> Marca Chassi: M.Benz / Induscar Marca/Fabricante: CAIO-INDUSCAR / M.BENZ - CAIO-INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA Ano/modelo: 2018/2018
--

Nome do veículo: ATILIS (carroceria Caio/Induscar) Versão: Ônibus ATILIS (carroceria Caio/Induscar) Capacidade de transporte: 30 (trinta) pessoas sentadas, incluindo o motorista Tipo de ignição: por compressão (diesel) Cilindradas: 3.800 cm <sup>3</sup> a 4.800 cm <sup>3</sup> / Volume interno do habitáculo = 28.707 dm <sup>3</sup> Marca Chassi: M.Benz / Induscar Marca/Fabricante: CAIO-INDUSCAR / M.BENZ - CAIO-INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA Ano/modelo: 2018/2018
--

Nome do veículo: MONDEGO (carroceria Caio/Induscar) Versão: Ônibus MONDEGO (carroceria Caio/Induscar) Capacidade de transporte: 40 (quarenta) pessoas sentadas, incluindo o motorista Tipo de ignição: por compressão (diesel) Cilindradas: 4.800 cm <sup>3</sup> a 11.967 cm <sup>3</sup> / Volume interno do habitáculo = 59.467 dm <sup>3</sup> Marca Chassi: M.Benz / Induscar Marca/Fabricante: CAIO-INDUSCAR / M.BENZ - CAIO-INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA Ano/modelo: 2018/2018
---

Nome do veículo: TOP BUS (carroceria Caio/Induscar) Versão: Ônibus TOP BUS (carroceria Caio/Induscar) Capacidade de transporte: 53 (cinquenta e três) pessoas sentadas, incluindo o motorista Tipo de ignição: por compressão (diesel) Cilindradas: 4.800 cm <sup>3</sup> a 11.967 cm <sup>3</sup> / Volume interno do habitáculo = 178.315 dm <sup>3</sup> Marca Chassi: Volvo / Induscar Marca/Fabricante: CAIO-INDUSCAR / VOLVO - CAIO-INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA Ano/modelo: 2018/2018
--

Nome do veículo: FOZ (carroceria Caio/Induscar) Versão: Microônibus FOZ (carroceria Caio/Induscar) Capacidade de transporte: 20 (vinte) pessoas sentadas, incluindo o motorista Tipo de ignição: por compressão (diesel) Cilindradas: 3.760 cm <sup>3</sup> a 4.800 cm <sup>3</sup> / Volume interno do habitáculo = 40.388 dm <sup>3</sup> Marca Chassi: VW, M.Benz, Iveco, Agrale / Induscar Marca/Fabricante: CAIO-INDUSCAR / CAIO-INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA Ano/modelo: 2018/2018
--

Nome do veículo: FOZ (carroceria Caio/Induscar) Versão: Ônibus FOZ (carroceria Caio/Induscar) Capacidade de transporte: 30 (trinta) pessoas sentadas, incluindo o motorista Tipo de ignição: por compressão (diesel) Cilindradas: 3.760 cm <sup>3</sup> a 4.800 cm <sup>3</sup> / Volume interno do habitáculo = 40.388 dm <sup>3</sup> Marca Chassi: VW, M.Benz, Agrale / Induscar Marca/Fabricante: CAIO-INDUSCAR / CAIO-INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA Ano/modelo: 2018/2018
---

Nome do veículo: FOZ SUPER (carroceria Caio/Induscar) Versão: Ônibus FOZ SUPER (carroceria Caio/Induscar) Capacidade de transporte: 48 (quarenta e oito) pessoas sentadas, incluindo o motorista Tipo de ignição: por compressão (diesel) Cilindradas: 4.600 cm <sup>3</sup> a 11.967 cm <sup>3</sup> / Volume interno do habitáculo = 52.663 dm <sup>3</sup> Marca Chassi: VW, M.Benz, Volvo, Scânia, Iveco, Agrale / Induscar Marca/Fabricante: CAIO-INDUSCAR / CAIO-INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA Ano/modelo: 2018/2018
---